# Comissão de Controlo
## Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas

**Informação N.º**: 04/2014

**De**: Sónia Gomes Marques **Data**: 2014/12/29

**Destinatário**: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gil Nadais

**Assunto**: Auditoria – Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas – Relatório Anos 2012 e 2013

No âmbito do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, foi realizada uma auditoria no dia 2014/05/05, na qual foram analisados os processos/ elementos solicitados pelos membros da Comissão de Controlo, tendo em conta as listagens fornecidas pelos vários serviços da autarquia, referentes aos processos de 2012 e 2013.

Da análise efetuada pelos membros da Comissão de Controlo, resultam as seguintes constatações:

- **Processo "1.º Contrato Adicional – Construção Centro Escolar Barrô" – Processo 2/201 – Contrato de empreitada n.º 5/2012** – Marco Ferreira

  "Relativamente a este procedimento devo referir que não foi detetado qualquer anomalia processual na gestão administrativa que culminou na validação e autorização de contrato adicional de trabalhos com a empresa Joaquim Fernandes Marques e Filho S.A. no montante de 52.393,94€.

  Devo no entanto deixar reparo ao facto a documentação processual em papel ter a inscrição na capa (por lapso) no montante de 7.918,94€ quando na realidade o montante a celebrar no contrato adicional é 52.3693,94€."

- **Processo "Contrato Administrativo de Empreitada de Demolição Escola P3 – Quinta dos Oliveiras" – Contrato n.º 76/2013 CMA** – Marco Ferreira

  "Relativamente a este procedimento devo referir que não foi detetado qualquer anomalia processual na gestão administrativa de acordo com legislação em vigor (código dos contratos) culminando com a celebração contratual com empresa Guilherme Gonçalves Correia e Filho LTD., no montante de 57.000,01€."


Tipo de documento: Uso Interno. Este documento é propriedade da C.M. Águeda, não podendo ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.

Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- **N.º 100/2012, N.º de Contrato 96/2012 – CIL NET – Comunicações e projetos especiais S.A. – Aquisição de equipamento informático para renovação tecnológica, no Edifício Pacos do Concelho** – Dina Batel

  "Foram-me disponibilizados os documentos em formato digital.

  Tratou-se de um procedimento de ajuste direto efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do C.C.P.

  Estavam presentes todos os elementos necessários para a reconstituição do procedimento e da análise efetuada não detetei qualquer falha, e/ou anomalia processual."

- **Processo: Formação PLPARAMPA_IGAP_Contrato 50_2013 – Ajuste Direto Simplificado para Ações de Formação no âmbito do Projeto – PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADES (candidatura do POPH, no âmbito do Eixo 6, tipologia 6.5 – Programa RAMPA)** – Marlene Marques

  "Analisado o processo deste concurso de Contratação de Serviços enquadrado numa candidatura a financiamento do POPH, já aprovada, verificou-se o seguinte:

  - A proposta foi fundamentada na legislação aplicável, enquadrada em Ajuste Direto Simplificado
  - É explicitada a redução remuneratória aplicável
  - Há processo de cabimentação
  - Os documentos foram superiormente aprovados
  - Verifica-se a não existência de convite para apresentação de proposta. Questionada a autora da proposta, esta informou de que como já tinha proposta apresentada pelo concorrente, a proposta já referia isso e, por isso, não enviou convite. Apenas enviou a Intenção de Adjudicação
  - A Minuta de Contrato foi aprovada
  - Do processo constam os documentos necessários ao desenvolvimento do processo."

- **Processo: Concessão e execução para "Reconstrução da Ponte na EM 575 – Ponte de Arrancada sobre o Rio Marnel"** – Marlene Marques

  "Analisado o processo referido em epígrafe verificou-se o seguinte:

  - Trata-se de um Concurso por Ajuste Direto por motivos de urgência (mau tempo)



ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- A proposta foi fundamentada nas características da obra (mau tempo) enquadrada no Código de Contratação Pública (menciona o articulado aplicável)
- A proposta foi aprovada superiormente (Vice-Presidente)
- Foi verificada a existência de todos os documentos necessários."

- **Ordens de Pagamento OP N.º 5623 de 04/10/2013 – A FONTE – Associação Pais Agrupamento Escolas Águeda** – Marlene Marques

  "Solicitei elementos complementares, uma vez que só me foi facultada a OP e uma listagem de valores/ associações.

  Assim, os serviços de Ação Social forneceram-me a listagem completa dos alunos que são abrangidos por este programa.

  Foi-me explicado o mecanismo de atribuição dos apoios. Foram apresentadas evidências do processo através das listagens das candidaturas e das contas que deram resultado na transferência da verba para a A FONTE que gere o processo de fornecimento das atividades."

- **Ordens de Pagamento OP Nº 45 de 09/01/2012 – Construtora Santovaiense, Lda.** – Marlene Marques

  "Trata-se de uma ordem de pagamento do Auto de Medição n.º 8, da obra REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DE RECARDÃES.

  Este pagamento inclui a dedução do Auto de Revisão de Preços n.º 5, cujo valor foi negativo (1.105,46€ + IVA).

  Assim, aquando do pagamento do Auto n.º 8, foi deduzido o valor de 1.149,68€ (valor com IVA já incluindo a redução da caução que havia sido apresentada para a Revisão de preços).

  Nada há a referir sobre os procedimentos."

- **Entrada de Processos (Gestão Urbanística) – Tipo DV (Diversos)_2012 e 2013 – N.º 462/12; n.º 450/12; n.º 85/13 e n.º 93/13** – Maria Moreira

  "Nada a referir."

- **Entrada de Processos (Gestão Urbanística) – Informação Prévia_2012 e 2013 – N.º 96/12 e n.º 279/13** – Maria Moreira

  "Nada a referir."



ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- **Relatório de Protocolo_2012 e 2013 – N.º 164/2012; n.º 198/2012; n.º 297/2013 e n.º 298/2013** – Maria Moreira

  "Relativamente aos processos que estive a analisar, no âmbito do assunto acima referido, informo que efetuaria uma sugestão relacionada com os protocolos.

  Quando são assinados protocolos, redigidos no exterior, deveria efetuar-se a verificação dos dados que o mesmo contém. Como, por exemplo, datas e informação completa do representante da Autarquia. Está situação já foi alterada a nível dos nossos contratos e protocolos.

  Também ficaria a sugestão da evidência, ou seja, do resultado dos protocolos."

- **Acumulado de Vencimentos 2012 e 2013 – Colaboradores com n.º 50 e 52 para o ano de 2012 e colaboradores com n.º 125 e 526 para o ano de 2013** – Ana Matos

  "Realizada a auditoria no dia 05 de maio de 2014, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Águeda aos recibos de vencimentos dos referidos colaboradores, tendo em conta os documentos disponibilizados e esclarecimentos solicitados à Unidade Técnica de Recursos Humanos, verificou-se o seguinte:

  - Colaborador n.º 50:
    - Nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho, o vencimento base constante no recibo de vencimento é de 961,20€ e na tabela remuneratória de 961,18€, situação corrigida a partir do mês de agosto;
    - Ocorrendo esta diferença no vencimento base, no mês de junho, aquando do pagamento do subsídio de férias, a quantia paga foi de 166,56€, em vez de 166,58€ (conforme se pode verificar no valor do subsídio de natal em novembro);
    - No mês de abril é feito um acerto no subsídio de refeição de -6 dias, situação que não decorre de período de férias ou faltas do colaborador no ano em curso.
  - Colaborador n.º 52:
    - Nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho, o vencimento base constante no recibo de vencimento é de 961,20€ e na tabela remuneratória de 961,18€, situação corrigida a partir do mês de agosto;
    - Ocorrendo esta diferença no vencimento base, no mês de junho, aquando do pagamento do subsídio de férias, a quantia paga foi de 166,56€ em vez de 166,58€ (conforme se pode verificar no valor do subsídio de natal em novembro);


Tipo de documento: Uso Interno. Este documento é propriedade da C.M. Águeda, não podendo ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- No mês de abril é feito um acerto no subsídio de refeição de -12 dias e no mês de maio de -12 dias, situação que não decorre de período de férias ou faltas do colaborador no ano em curso.

– Colaboradores n.º 125 e 526: Relativamente aos recibos de vencimentos dos referidos colaboradores, nenhuma situação há a referir."

- **Processo n.º 1/12 – Projeto de Loteamento (e-Paper)** – Silvana Sá

"Analisado o Processo n.º 1/12 – Projeto de Loteamento (e-Paper), verificou-se o seguinte:

– Apresentação de requerimento, registado sob o n.º 2932/12, em 19/10/2012, por Francisco Manuel de Carvalho Marques Vidal, para aprovação de projeto de loteamento urbano, a levar a efeito num prédio sito em Quintal, na Rua do Passal, freguesia de Recardães, acompanhado de memória descritiva e justificativa, relatório acústico, certidão, prova de propriedade, planta de localização, planta e corte, mapa de loteamentos, mapa de confrontações, ficha instituto nacional de estatística, documentos de identificação, documento da Ordem dos Arquitetos, declaração do topógrafo e declaração.

– Saneamento Liminar, efetuado pelo Técnico Armando Henriques, informação AMH 2012 1230, em 25/10/2012, tendo como resumo *"Mal"*.

– Despacho do Sr. Vereador João Clemente, de 29/10/2012, do qual decorre *"Comunique-se ao requerente que deverá, no prazo de 15 dias, apresentar os elementos referidos na informação AMH2012-1230"*.

– Foi o Requerente notificado por ofício datado de 31/10/2012, para entregar os elementos referidos no parecer técnico AMH 2012 1230.

– Apresentação de requerimento, registado sob o n.º 3124/12, em 15/11/2012, por Francisco Manuel de Carvalho Marques Vidal, com novos elementos de forma a sanar as insuficiências.

– Saneamento Liminar, efetuado pelo Técnico Armando Henriques, informação AMH 2012 1332, em 26/11/2012, tendo como resumo *"Bem"*.

– Em 02/01/2013, a Técnica Kelly C. M. Farias, informação KMF 2013-017, analisados os elementos apresentados, informa *"que o processo de loteamento urbano seja complementado com os elementos e retificações necessárias, de forma a dar continuidade à apreciação da pretensão".*


Tipo de documento: Uso Interno. Este documento é propriedade da C.M. Águeda, não podendo ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- Despacho do Sr. Vereador João Clemente, de 26/02/2013, do qual decorre *"Comunique-se ao requerente que deverá, no prazo de 30 dias, dar cumprimento ao PTKMF2013-017".*

- Foi o Requerente notificado por ofício datado de 11/02/2013, para entregar os elementos referidos no parecer técnico PTKMF2013-017.

- O requerente Francisco Manuel de Carvalho Marques Vidal, requerimento n.º 678/13, de 15/03/2013, vem apresentar uma reformulação à proposta do projeto de loteamento.

- Saneamento Liminar, efetuado pelo Técnico Armando Henriques, informação AMH 2013 0264, em 15/04/2013, tendo como resumo "Bem".

- Em 03/05/2013, a Técnica Kelly C. M. Farias, informação KMF 2013-073, analisados os documentos apresentados informa que *"não se vê inconveniente à aprovação do projeto de arquitetura do loteamento urbano sem obras de urbanização"*.

  Mais informa que *"o loteamento ficará sujeito à compensação de uma área correspondente a 264,00 m2, sendo 112,00 m2 para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e 152,00 m2 para Equipamentos de Utilização Coletiva, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 44 de 1/03, através do Aviso n.º 3341/2012 (…), submetendo à consideração superior aceitar a compensação em numerário, tendo em conta a pequena monta da área a ceder".*

- Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 18/05/2013, do qual decorre *"Deferido de acordo com o descrito no PT KMF 2013 073, e aceite-se a compensação em numerário"*.

- Em adenda ao parecer técnico KMF 2013 073, a Arq.ª Kelly Farias, sob a informação KMF 2013-082, de 23/05/2013, informa que *"Tendo sido detetado um lapso na indicação do valor da compensação para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva, sendo que o mesmo corresponde a 140,00 m2, foi recalculado o valor da compensação pelas áreas não cedidas"*, tendo transcrito novamente o parecer técnico, com a referida retificação.

  Ainda no âmbito desta informação, a Arq.ª Kelly, em jeito de "nota" à SATA, propõe redação de alvará de loteamento, de acordo com o artigo 77.º do RJUE.

- Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 23/05/2013, do qual decorre *"Deferido face ao teor e nos termos do PT KMF 2013 082, sendo aceite a compensação em numerário".*


Tipo de documento: Uso Interno. Este documento é propriedade da C.M. Águeda, não podendo ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- Por ofício datado de 23/02/2013, foi o Requerente notificado que o pedido em causa foi deferido, por despacho de datado de 2013/05/23, de acordo com o parecer técnico KMF 2013-082, de 2013/05/23, e de que dispõe de um prazo de um ano para comparecer no Gabinete de Atendimento desta Câmara Municipal e requerer o respetivo Alvará de Loteamento, ao fim do qual o processo caducará.
- À data da auditoria, o Requerente ainda não tinha requerido o Alvará de Loteamento, no entanto encontra-se a decorrer o prazo dado para o efeito.

Em suma, conclui-se que o processo agora objeto de análise se encontra corretamente instruído/ analisado."

- **Acumulado de Vencimentos de 2013 do funcionário João Nuno Sousa Gomes (n.º 4051)** – Silvana Sá

  "Analisados os elementos facultados, relativamente ao Acumulado de Vencimentos de 2013 do funcionário João Nuno Sousa Gomes (n.º 4051), designadamente os Recibos de Vencimento correspondentes ao ano de 2013 do funcionário, a Informação Biográfica, a Tabela Remuneratória, as Tabelas de IRS e o Mapa de Férias e Faltas, não se me oferece nenhuma situação que possa evidenciar anomalias/ incorreções."

- **Entrada de Processos (Gestão Urbanística) – Informação Prévia_2012 e 2013 – N.º 403/12 (Quinta Vale do Cruz) e n.º 137/13 (Inferchapa)** – Glória Costa

  "Na auditoria realizada no âmbito da gestão de riscos, nada tenho a registar sobre os processos consultados."

- **Entrada de Processos (Gestão Urbanística) – Tipo LIC (Licenciamentos)_2012 e 2013 – N.º 332/12 (Arlindo Madruga) e n.º 250/13 (Ana Rita Cardoso Oliveira)** – Glória Costa

  "Na auditoria realizada no âmbito da gestão de riscos, nada tenho a registar sobre os processos consultados."

- **Notariado 2013 – N.º 6/2013 compra e venda – Contrato de Compra e Venda – Aquisição de Prédio Urbano, sito em São Martinho – Aguada De Cima** – Hugo Teixeira

  "Não verifiquei que existisse qualquer tipo de indício de infração. No entanto, tendo em conta que no relatório de avaliação do imóvel, não se encontra a referência ao topógrafo que efetuou o levantamento topográfico, sugere-se a inclusão desse dado em todos os processos."



ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- **Notariado 2013 – N.º 9/2013 escritura – Escritura de Distrate – Antiga Fabrica da Telha – Rua Joaquim Valente Almeida, Águeda** – Hugo Teixeira

  "Não verifiquei que existisse qualquer tipo de indício de infração."

- **PAC 742/2013 – CIL** – Pedro Alves

  "Analisado o processo, verifica-se que o mesmo está em ordem, recomendando-se, contudo, que seja efetuada a descrição na RQI para que se destina o material requisitado, devendo igualmente ser anexa a esta, informação com a respetiva aprovação superior, relativa aos materiais em questão."

- **Entrada de processos – Gestão Urbanística: Proc. LIC 240/2013** – Pedro Alves

  "Analisado o processo em causa, verifica-se que este apresenta uma situação que se considera que deve ser alvo de ponderação. O processo diz respeito a uma ampliação de uma edificação erigida, de acordo com o referido em 1954. A informação PMO 2013-235 de 17 de novembro de 2013, refere que uma vez que não existe arquivo da autarquia antes de 1957 (por uma questão de incêndio) e partindo o principio da boa-fé, se terá que aceitar que a mesma está licenciada. Esta situação não é a ideal, embora se possa considerar aceitável face aos factos em presença. Contudo, considera-se que deve ser alterada a forma como os serviços verificam a idade da construção, pois considera-se que os fiscais municipais não têm competências para fazer esta avaliação, devendo ser um arquiteto a efetuar a mesma."

- **Contrato de fornecimento – Aquisição de Equipamento Informático para o Centro Escolar da Borralha e da EB1 Fernando Caldeira – CIL – Centro de Informática, S.A. – Processo N.º 55/2012** – Sónia Marques

  "Analisado o processo supra identificado, não foi detetada qualquer incorreção/ infração ou suspeita de corrupção."

- **Empreitadas 2012 e 2013 – Construção do Relvado Sintético no Campo 1.º de Maio em Macinhata – Processo N.º RA/DF-CP/EMP-03/12** – Sónia Marques

  "Analisado o processo supra identificado, não foi detetada qualquer incorreção/ infração ou suspeita de corrupção."


Tipo de documento: Uso Interno. Este documento é propriedade da C.M. Águeda, não podendo ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- **Empreitadas 2012 e 2013 – Recuperação do Posto Médico de Recardães – Principal Prioridade, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas – Processo N.º RA/DF-CP/EMP-09/13** – Sónia Marques

  "Analisado o processo em epígrafe, verificou-se que, dos documentos analisados, em formato "físico", não foi possível evidenciar algumas das assinaturas dos respetivos representantes. Evidência: Conta Final da Empreitada (Imp-06-32_A03), de 2014/02/17; Auto de Vistoria geral para efeitos de Receção Provisória (Imp-06-12), de 2013/09/23 (não evidencia a assinatura do diretor representante da empresa adjudicatária, para a realização da vistoria).

  Em resumo, foi evidenciado que no processo supra citado, não foi detetada qualquer incorreção/ infração ou suspeita de corrupção."

- **Entrada de Processos – Gestão Urbanística – Comunicação Prévia – Processo n.º 247/13** – Sónia Marques

  "Analisado o processo em epígrafe, verificou-se o seguinte:

  - Apresentação de requerimento n.º 1595/13, sobre "Comunicação Prévia de Obras de Edificação", em 2013/07/10.
  - Informação/ parecer, por parte da Divisão de Gestão Urbanística (DV-GU) – Saneamento Liminar, do técnico AMH 2013 0510, de 2013/07/19, tendo como resumo: "*A pretensão do requerente enquadra-se no tipo de operação urbanística prevista no artigo 12º da Portaria nº 232/2008, de 11 de março. Os termos de responsabilidade apresentados encontram-se corretamente instruídos. O requerente apresentou o projeto de gás certificado em papel.*"
  - Informação/ parecer, por parte da Divisão de Gestão Urbanística (DV-GU) – Análise Técnica, do técnico PAC 2013 148, de 2013/07/24, tendo como resumo: "*Face ao referido, propõe-se a rejeição da comunicação prévia ao abrigo do estabelecido no n.º1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º26/2010, de 30 de março, e pela Lei n.º28/2010, de 2 de setembro.*"
  - Despacho do Sr. Vereador João Clemente, de 2013/07/30, no sentido de "*Comunique-se a intenção de rejeição da comunicação prévia, face ao descrito no PT PAC 2013 148.*"
  - O munícipe foi notificado, por ofício, em 2013/08/01.

  Em resumo, foi evidenciado que o processo supra citado se encontra corretamente analisado."



ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- **Entrada de Processos – Gestão Urbanística – Comunicação Prévia – Processo n.º 446/12** – Sónia Marques

  "Analisado o processo em epígrafe, verificou-se o seguinte:

  - Apresentação de requerimento n.º 3462/12, sobre "Construção de Moradia Unifamiliar, Anexos, Muros", em 2012/12/18.

  - Informação/ parecer, por parte da Divisão de Gestão Urbanística (DV-GU) – Saneamento Liminar, do técnico ADP 012444, de 2012/12/28, tendo como resumo: "*De análise efetuada aos elementos instrutórios apresentados, entende-se informar o seguinte:*

    - *Os ficheiros apresentados no formato DWG correspondentes ao Levantamento Topográfico e Planta de Implantação, não se encontram assinados digitalmente pelos seus autores, conforme previsto nos nºs 18 e 19 do Regulamento ePaper, previsto no Código Regulamentar do Município de Águeda;*

    - *Informa-se ainda que o Levantamento Topográfico e a Planta de Implantação supra citados, deverão ser georreferenciados em conformidade com o sistema de referência ETRS89 PT TM – 06.*

    *Alerta-se ainda o requerente para o facto de que a substituição de elementos ou a sua correção, consiste na entrega total de todos ficheiros com a totalidade dos elementos, os quais ao ser corrigidos não deverão alterar a denominação anteriormente dada aos diversos ficheiros, de acordo com o previsto no nº9 do regulamento ePaper, previsto no Código Regulamentar do Município de Águeda."*

  - Informação/ parecer, por parte da Divisão de Gestão Urbanística (DV-GU) – Saneamento Liminar, do técnico ADP 012081, de 2013/02/06, tendo como resumo: "*Em adenda ao anterior parecer técnico e uma vez que o técnico veio colmatar as questões anteriormente colocadas, entende-se que a pretensão encontra-se nesta fase corretamente instruída. A pretensão enquadra-se no tipo de operação urbanística prevista no artigo 12º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março. Os Termos de responsabilidade encontram-se corretamente instruídos. A pretensão carece agora de apreciação técnica."*

  - Informação/ parecer, por parte da Divisão de Gestão Urbanística (DV-GU) – Análise Técnica, do técnico PMO 2013 050, de 2013/02/27, tendo como resumo: "*Da análise feita ao projeto apresentado, verifica-se que o mesmo cumpre as condições estabelecidas na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/2009, bem como demais legislação aplicável, pelo que, reúne condições de aprovação. Já se encontram pagas as taxas devidas no valor de 174,82€. Atendendo a que o ato administrativo foi praticado na hora,*



ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

*encontram-se cumpridas as condições definidas no n.º 1 do artigo 36-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro."*

- Despacho do Sr. Vereador João Clemente, de 2013/03/11, no sentido de "*Admitida a comunicação prévia de acordo com o PTPMO2013-050.*"
- Informação/ parecer, por parte da Fiscalização e Contraordenação, de 136 13 JP, de 2013/04/03, tendo como resumo: "*No dia 2 de abril de 2013, efetuei uma deslocação ao lugar de Rio Covo, onde verifiquei que a obra encontra-se coberta, com as paredes exteriores a massas grossas, em fase de regularização dos pisos, estando a nível de alçados de acordo com o projeto aprovado. O aviso a publicitar a admissão da comunicação prévia não se encontrava afixado, tendo sido alertado o proprietário para a necessidade da sua afixação em local visível. O prazo para a conclusão das obras termina no dia 18 de dezembro de 2017."*
- Despacho do Sr. Vereador João Clemente, de 2013/04/09, no sentido de "*Obra a decorrer, remeta-se o processo para arquivo face ao teor da INF. JP 2013 136, ficando a aguardar nova visita.*"
- Informação/ parecer, por parte da Fiscalização e Contraordenação, de 268 13 JP, de 2013/06/18, tendo como resumo: "*No dia 17 de junho de 2013, efetuei uma deslocação ao lugar de Rio Covo, onde verifiquei que a obra encontra-se coberta, com as paredes exteriores a massas grossas e as interiores em tijolo à vista. O aviso a publicitar a admissão da comunicação prévia encontra-se afixado em lugar visível. O prazo para a conclusão das obras termina em 2017.12.18."*

Em resumo, foi evidenciado que o processo supra citado se encontra corretamente analisado."

**RECOMENDAÇÕES GERAIS**:

1 – Em próximas auditorias, quando for fornecido o conjunto de elementos para análise, os ficheiros devem ser identificados pelo conteúdo e não pelo registo (número complexo e não identificável).

2 – Também em próximas auditorias, não devem ser fornecidos documentos em formato editável.

3 – Nos casos de pagamentos de Autos de Medição, por exemplo, todos os pareceres devem ser inscritos de forma a serem visíveis numa leitura dos documentos arquivados em formato



ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

digitalizado. Para além disso, todas as informações inscritas nos documentos (de preferência através de carimbo da aplicação e não manuscritas), devem ter o carimbo de "tomei conhecimento" aposto pelo elemento do Executivo com competências delegadas.

4 – É preciso melhorar a redação utilizada nos Autos de Medição. No caso em apreço, Auto de Revisão de Preço n.º 5, é referido "A descontar 2% para reforço da redução nos pagamentos" é no mínimo confuso. O que realmente se pretende é reduzir á caução bancária apresentada, 2% do valor desta RP negativa. Sugere-se que seja estudada uma melhor redação para não gerar confusão de entendimento."

5 – Os documentos elaborados, nomeadamente, no que diz respeito a: Auto de Vistoria geral para efeitos de Receção Provisória (Imp-06-12), Revisão de preços provisória/ definitiva (Imp-06-62), Auto de Medição (Imp-06-35), Auto de medição de trabalhos de suprimentos erros e omissões (Imp-06-75), Auto de medição de trabalhos a mais a preços contratuais (Imp-06-60) e Auto de medição de trabalhos a mais a preços de acordo (Imp-06-61), devem conter um campo "específico" para a colocação/ aposição de "carimbo", com o parecer da chefe de divisão e tomada de conhecimento por parte do Vereador do pelouro (Obras Municipais), pois apenas desta forma será possível aferir quem é o responsável, ficando desta forma claramente identificado, tal como acontece com as rubricas dos responsáveis pela realização da vistoria.

6 – Os documentos elaborados, nomeadamente, no que diz respeito a: Auto de Medição (Imp-06-35) e Auto de medição de trabalhos a mais a preços de acordo (Imp-06-61), devem especificar claramente quem são os responsáveis pela assinatura dos autos. Isto surge porque, ao assinar estão identificados como "O Diretor Fiscal de Obra" e "O Diretor de Obra", no entanto no corpo do documento os responsáveis identificados são "representante do Dono de Obra" e "representante do Empreiteiro". O mesmo acontece para os restantes autos (Imp-06-60, Imp-06-75).

7 – O documento para a elaboração da Revisão de preços provisória e a Revisão de preços definitiva é o mesmo (Imp-06-62). Tal situação provoca alguma confusão, visível, quando analisado o processo de empreitadas, onde se verificou que no conteúdo do documento base para a revisão de preços definitiva, foi mencionado constantemente, tratar-se de uma receção provisória. Dever-se-á analisar se continuará a ser utilizado o mesmo modelo para as duas situações.


Tipo de documento: Uso Interno. Este documento é propriedade da C.M. Águeda, não podendo ser reproduzido ou distribuído a terceiros sem autorização prévia.


ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436